



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0198/2022

Em, 01 de agosto de 2022

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Butiá, o Capítulo IV, artigos 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que institui Regime Jurídico das Parcerias, no que se refere as prestações de contas dos termos firmados com o Município.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Regulamentado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Butiá, a prestação de contas das parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme manual anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de agosto de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de agosto de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração